



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Servidora Tatiane Damiano Fausto, matrícula funcional nº 846-8, relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho 2017, que será usufruída de 18 de dezembro de 2017 a 16 janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial da **Portaria nº 009/2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde